

**CAMPUS
RIBEIRÃO DAS NEVES**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 13 09 2018

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Agosto 2018 · Nº 08/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS
RIBEIRÃO DAS NEVES

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 13 09 2018

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Agosto 2018 · Nº 08/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ribeirão das Neves

Rua Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha 2ª seção, Cidade Ribeirão da Neves, CEP 33858480, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR-GERAL DO IFMG *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES
Charles Martins Diniz**

SUMÁRIO

Portarias 6

Resoluções 38

Férias 41

Diárias 43

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ronan Augusto Silva	1577666	Ribeirão das Neves	D-401	D-402	27/07/2018

Art. 2º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/08/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117431** e o código CRC **A4650B24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAJOBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Agnaldo Afonso de Sousa	1848134	Ribeirão das Neves	E-1	E-2	10/07/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/08/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117740** e o código CRC **87DC5610**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidor Técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Agnaldo Afonso de Souza	1848134	Ribeirão das Neves	E-105	E-106	06/08/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/08/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118892** e o código CRC **32146310**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidora Técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Aline Michelle Sima	1600759	Ribeirão das Neves	E-307	E-308	05/07/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/08/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118899** e o código CRC **17DBF425**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	CATEGORIA
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Docente (Presidente)
Fernanda Rodrigues de Figueiredo	1918780	Docente
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Docente
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	2933812	Técnico-administrativo
Gilberto Santos Justino	2322596	Técnico-administrativo
Philippe Fioravante da Silva	1900735	Técnico-administrativo
Silvia Renata Fernandes	2390659	Técnico-administrativo
Vânia Dutra Amorim Cerbino	2389875	Técnico-administrativo

Viviane dos Santos Ferreira

1998030

Técnico-administrativo

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, assim como a Diretoria de Administração e Planejamento adotem as medidas necessárias ao perfeito apoio à atuação desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/08/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0118902** e o código CRC **3498F736**.

23713.000821/2018-85

0078283v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	2084137	Ribeirão das Neves	E-3	E-4	26/07/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/08/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119360** e o código CRC **9CD7BD8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução nº 043/2012, do Conselho Superior, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Avaliação Local no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Heberton Luiz da Silva Corrêa	2016654	Representante Docente (Titular)
Sandro Patrício de Ananias	2364796	Representante Docente (Titular)
Moisés Henrique Ramos Pereira	1986903	Representante Docente (Suplente)
Guilherme da Silva Lima	2322691	Representante Docente (Suplente)
Gilberto Santos Justino	2322596	Representante Técnico-administrativo (Titular)

Luna Oliveira	1250457	Representante Técnico-administrativo (Titular)
Artur Borja Fortes	2403144	Representante Técnico-administrativo (Suplente)
Sabrina de Jesus Samico Costa	2397544	Representante Técnico-administrativo (Suplente)
Maria Eduarda Ferreira dos Santos	0033679	Representante Discente (Titular)
Carla Aparecida Oliveira de Jesus	0030195	Representante Discente (Titular)
Luisa Marques Laboissiere	0039475	Representante Discente (Suplente)
Jessica Cristina de Souza Caetano	0030170	Representante Discente (Suplente)
Messias Moisés Veríssimo	094.653.576-00	Representante Comunidade Externa (Titular)
Danilo Fernando dos Santos	036.737.976-70	Representante Comunidade Externa (Titular)
Edson Gonçalves Gomes	653.468.236-20	Representante Comunidade Externa (Suplente)
Vanderlei Fernandes Filho	909.777.936-72	Representante Comunidade Externa (Suplente)

Art. 3º Os membros ora designados terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/08/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119386** e o código CRC **6B55E635**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidor Técnico-administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SLAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	2084137	Ribeirão das Neves	D-303	D-304	17/07/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/08/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119771** e o código CRC **E26CAE66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 85, de 7 de agosto de 2018, referente a progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 85, de 7 de agosto de 2018,

onde se lê:

SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	2084137	Ribeirão das Neves	E-3	E-4	26/07/2018

leia-se:

SERVIDOR	SIAPÉ	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	2084137	Ribeirão das Neves	D-3	D-4	26/07/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 07/08/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119837** e o código CRC **D0EE6DDA**.

23208.001828/2018-86

0039792v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 90 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Portaria Nº 28 de 12 de março de 2018 e atualiza rol de membros para compor a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 28 de 12 de março de 2018 que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves.

Art.2º - Atualizar o rol dos membros eleitos e indicados de acordo com o Edital Nº 05 de 19 de fevereiro de 2018 para compor a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves

Nome	Categoria	Representação	SIAPE
Guilherme da Silva Lima	Titular/Presidente	Docente	2322691
Luiz Guilherme Hilel Drumond Silveira	Titular/Vice Presidente	Docente	2363648
Fábio Henrique de Araújo Santos	Suplente	Docente	2100605
Luciano Augusto Vega Pires	Suplente	Docente	1847922
Rafaelle Stefane Elias Alves	Titular/Secretária	Técnico -Administrativo	2389810
Emanuel Carvalho Silva	Titular	Técnico -Administrativo	1794746
Milca Araújo Campos	Suplente	Técnico-Administrativo	1245157

Jubar Leite de Souza Filho	Suplente	Técnico-Administrativo	2397424
Guilherme Rodrigues de Bragança Souza	Títular	Discente Nível técnico	-----
Membro: Ana Luiza Campos Pereira Lima	Suplente	Discente Nível técnico	-----
Daniela Douglas de Abreu	Títular	Discente nível Graduação:	-----
Marcos Humberto Amaral Júnior	Suplente	Discente nível Graduação	-----



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 13/08/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121810** e o código CRC **18FA6E45**.

23713.000362/2018-62

0121810v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação de Curso.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor SANDRO PATRÍCIO DE ANANIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364796, do cargo de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO do IFMG Campus Ribeirão das Neves, Função Gratificada - código FCC, a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora STELA MARIS MENDES SIQUEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1718645, para o cargo de COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO do IFMG Campus Ribeirão das Neves, Função Gratificada - código FCC, a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/08/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126349** e o código CRC **F4031CB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor substituto para Coordenação de Curso.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANDRO PATRÍCIO DE ANANIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364796, como substituto eventual do servidor PEDRO MARINHO SIZENANDO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867266, para o cargo de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Logística do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FUC-0001, a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/08/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126424** e o código CRC **25334311**.

23713.001176/2018-85

0126424v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 94 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe
sobre
a
designação
de
substituto
para
servidor
ocupante
de
CD
do
IFMG
-
Campus
Ribeirão
das
Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900735, como substituto eventual do servidor **CHARLES MARTINS DINIZ**, cargo de Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, Cargo de Direção – código CD-02, Matrícula SIAPE nº 1900735.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2119496, como substituta eventual do servidor **CHARLES MARTINS DINIZ**, cargo de Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, Cargo de Direção – código CD-02, Matrícula SIAPE nº 1900735 quando na ausência do substituto eventual, **PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900735.

Art. 3º- Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/08/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126513** e o código CRC **AA52255F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Altera portaria que dispõe sobre os membros da CPPD do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria Nº 25 de 20 de março de 2017 que dispõe sobre os servidores que compõem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) local do IFMG Campus Ribeirão das Neves, que passa a vigorar com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Stela Maris M. S. Araújo	1718645	Presidente
Carlos Henrique dos Santos Nunes	1702431	Membro
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Membro
Pedro Marinho Sizenando Silva	1867266	Membro
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	Membro

Heberton Luís da Silva Corrêa	2016654	Membro Suplente
-------------------------------	---------	-----------------

Parágrafo Único: DAILA SILVA SEABRA DE MOURA FONSECA em substituição a LUIZ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1765372 à partir de março de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 21/08/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129579** e o código CRC **6A620230**.

23713.001203/2018-10

0129579v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 96 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 25, de 20 de março de 2017, que designa membros para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 95, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 25, de 20 de março de 2017, que designa membros para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG Campus Ribeirão das Neves, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Stela Maris Mendes Siqueira Araújo, SIAPE nº 1718645, Presidente.
- Giuliano Siniscalchi Martins, SIAPE, nº 1625438, Membro Titular.
- Pedro Marinho Sizenando Silva, SIAPE nº 1867266, Membro Titular.
- Daila Silva Seabra de Moura Fonseca, SIAPE nº 1550530, Membro Titular em substituição ao docente Carlos Henrique dos Santos Nunes, SIAPE 1702431, a partir de 5 de abril de 2018.
- Heberton Luís da Silva Corrêa, SIAPE nº 2016654, Membro Suplente.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 22/08/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130024** e o código CRC **D6807651**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 84, de 6 de agosto de 2018, que instituiu a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 84, de 6 de agosto de 2018, que instituiu a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CATEGORIA
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Docente (Presidente)
Camila Otto Diniz Ferreira	3063280	Docente
Denise Gabriela Rodrigues	1109037	Docente
Fernanda Rodrigues de Figueiredo	1918780	Docente
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Docente
João Francisco Sarno Carvalho	3063151	Docente
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	2933812	Técnico-administrativo
Gilberto Santos Justino	2322596	Técnico-administrativo

Philipe Fioravante da Silva	1900735	Técnico-administrativo
Silvia Renata Fernandes	2390659	Técnico-administrativo
Vânia Dutra Amorim Cerbino	2389875	Técnico-administrativo
Viviane dos Santos Ferreira	1998030	Técnico-administrativo

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Ensino, assim como a Diretoria de Administração e Planejamento adotem as medidas necessárias ao perfeito apoio à atuação desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 24/08/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130355** e o código CRC **2A64884D**.

23713.001140/2018-00

0130355v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 98 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 84, de 6 de agosto de 2018, que instituiu a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 97, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 84, de 6 de agosto de 2018, que instituiu a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia para o ano letivo de 2018, no âmbito do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, que passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CATEGORIA
Luciano Augusto Vega Pires	1847922	Docente (Presidente)
Camila Otto Diniz Ferreira	3063280	Docente
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	Docente
Denise Gabriela Rodrigues	1109037	Docente
Fernanda Rodrigues de Figueiredo	1918780	Docente
Giuliano Siniscalchi Martins	1625438	Docente

João Francisco Sarno Carvalho	3063151	Docente
Luiz Guilherme Hilel Drumond Silveira	2363648	Docente
Moisés Henrique Ramos Pereira	1986903	Docente
Agnaldo Afonso de Sousa	1848134	Técnico-administrativo
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	2933812	Técnico-administrativo
Gilberto Santos Justino	2322596	Técnico-administrativo
Philipe Fioravante da Silva	1900735	Técnico-administrativo
Silvia Renata Fernandes	2390659	Técnico-administrativo
Vânia Dutra Amorim Cerbino	2389875	Técnico-administrativo
Viviane dos Santos Ferreira	1998030	Técnico-administrativo

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino, assim como a Diretoria de Administração e Planejamento adotem as medidas necessárias ao perfeito apoio à atuação desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 27/08/2018, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132834** e o código CRC **EC7DADE4**.

23713.001140/2018-00

0130355v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Elaboração de Materiais de Comunicação e Divulgação no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Elaboração de Materiais de Comunicação e Divulgação no âmbito do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Indicar para compor a referida Comissão os membros a seguir relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
Charles Martins Diniz	Direção Geral	Presidente
Aline Michelle Sima	Biblioteca	Membro
Ederson dos Santos Ramalho	Docente	Membro
Fernanda Rodrigues de Figueiredo	Docente	Membro
Gabriel Pains de Oliveira Cardoso	Curso Téc. Integrado Eletroeletrônica	Membro
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	Secretaria Acadêmica	Membro
Gilberto Santos Justino	Núcleo de Atendimento ao Educando	Membro
Jéssica Cristina de Souza Caetano	Tecnólogo em Processos Gerencias	Membro
João Victor da Silva Machado	Curso Téc. Integrado em Informática	Membro

Karine Rodrigues Alvarez	Extensão	Membro
Ketlen Silva Santos	Curso Téc. Integrado em Administração	Membro
Maria das Graças de Oliveira	Ensino	Membro
Poliana Dias Nobrega	Bacharelado em Administração	Membro
Sandro Patrício de Ananias	Docentes	Membro
Valéria Alves Sousa	DAP	Membro
Vânia Dutra Amorim Cerbino	Gabinete	Membro
Viviane dos Santos Ferreira	Gabinete	Membro

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 04/09/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133954** e o código CRC **9C284A00**.

23713.000057/2018-52

0009764v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 24, de 2 de março de 2018, que instituiu a Comissão Avaliadora de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO a Resolução nº 053, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24, de 2 de março de 2018, que instituiu a Comissão Avaliadora de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ribeirão das Neves*, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Representação	SIAPE
Claodet Maria dos Santos Martins	Presidente	2061634

Aline Michelle Sima	Suplente	1600759
Victor Phelipe Ferreira Santos	Titular	2326616
Cristiano Gonçalves Fernandes	Suplente	1340614
Elmo Batista Junior	Titular	2149963
Milca Araújo Campos	Suplente	1245157
Clarice Gonçalves de Oliveira	Titular	2390020
Viviane dos Santos Ferreira	Suplente	1998030

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 30/08/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0135882** e o código CRC **03758887**.

23713.000219/2018-43

0021477v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Milca Araújo Campos	1245157	Ribeirão das Neves	C-2	C-3	17/08/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 04/09/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136687** e o código CRC **F02F1C36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidora Técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Milca Araújo Campos	1245157	Ribeirão das Neves	C-202	C-203	17/08/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 04/09/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136692** e o código CRC **EBBB5FA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidora Técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Goulart da Silva Duque	2247466	Ribeirão das Neves	D-202	D-203	24/08/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 04/09/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136695** e o código CRC **FD3F6337**.

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Conselho Acadêmico
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
31362723003 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Uniforme Escolar pelos estudantes matriculados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO deliberação tomada na 24ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos XIII e XIV, e art. 9º, inciso I, do Código de Conduta e Disciplina do Corpo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Campus Ribeirão das Neves;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o uso obrigatório do Uniforme Escolar, a partir de 27 de agosto de 2018, para os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Parágrafo Único – O estudante que comparecer sem estar devidamente uniformizado será encaminhado ao Núcleo de Apoio ao Educando (NAE), que notificará e buscará junto aos pais ou responsáveis as razões do descumprimento desta norma, após o que o estudante retornará à sala de aula.

Art. 2º É vedado todo tipo de descaracterização do Uniforme Escolar como rasgos, pinturas, bordados, estamparias entre outras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ribeirão das Neves, 21 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 21/08/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129634** e o código CRC **286868BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Conselho Acadêmico
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
31362723003 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Uniforme Escolar pelos estudantes matriculados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES* no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO deliberação tomada na 24ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inciso 14, da Resolução nº 8, de 20 de março de 2018, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 2, de 21 de agosto de 2018, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*.

Art. 2º DETERMINAR o uso obrigatório do Uniforme Escolar, a partir de 27 de agosto de 2018, para os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves* regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Parágrafo Único – O estudante que comparecer sem estar devidamente uniformizado será encaminhado ao Núcleo de Apoio ao Educando (NAE), que notificará e buscará junto aos pais ou responsáveis as razões do descumprimento desta norma, após o que o estudante retornará à sala de aula.

Art. 3º É vedado todo tipo de descaracterização do Uniforme Escolar como rasgos, pinturas, bordados, estamparias entre outras.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ribeirão das Neves, 27 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 28/08/2018, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133025** e o código CRC **21719D53**.

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

Férias por Servidor e Período – IFMG/Ribeirão das Neves
Minas Gerais, Agosto de 2018.

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
CLAODET MARIA DOS SANTOS MARTINS	20AGO2018 03SET2018	15

Fonte: DGP/ IFMG-Ribeirão das Neves

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Avenida Taiobeiras, n°. 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves - CEP 33858-480, Estado de Minas Gerais

**Valor Mensal de Diárias Pagas por Nome, Período e Destino,
IFMG/Ribeirão das Neves - Minas Gerais, Agosto de 2018.**

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
1373/18	CHARLES MARTINS DINIZ	23/08/2018	Belo Horizonte – São Paulo – Belo Horizonte	R\$ 1.065,52

Fonte: SCDP/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Governo Federal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Avenida Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves - CEP 33858-480, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br